

PORTARIA Nº 1.052/2012, DE 24 DE SETEMBRO DE 2012

Designa, em substituição, integrante da Comissão Especial para a fiscalização do cumprimento dos critérios para concessão, obtenção e manutenção de bolsas de estudo e de pesquisa de que trata o art. 170 da Constituição do Estado de Santa Catarina.

A Vice-Reitora, no exercício da Reitoria da Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA o Técnico-Administrativo

ANDRÉ LUIS CAMPESTRINI

para, em substituição ao Técnico-Administrativo Rubens Zunino Pereira, designado pela Portaria nº 278/2011, de 20 de maio de 2011, integrar a Comissão Especial para a fiscalização do cumprimento dos critérios para concessão, obtenção e manutenção de bolsas de estudo e de pesquisa de que trata o art. 170 da Constituição do Estado de Santa Catarina, na condição de representante Titular da FURB.

Blumenau, 24 de setembro de 2012.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO